

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS****Aviso n.º 6343/2006 — AP****Plano de Pormenor das Chochinhas**

Por deliberação da Câmara Municipal de Elvas tomada em reunião de 11 de Outubro de 2006, é submetido a discussão pública o Plano de Pormenor das Chochinhas, pelo prazo de 22 dias a contar de 10 dias após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública o Plano encontra-se exposto na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, durante o horário normal de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, indicando a sua identificação completa e a sua residência, sob pena de não serem aceites.

Cumpra-se com o presente aviso o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

13 de Outubro de 2006. — O Vereador, por delegação de competências, *José Manuel Ferreira Bagorro*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARO****Aviso n.º 6344/2006 — AP****Revisão do Plano Director Municipal de Faro**

Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinária pública da Câmara de 6 de Junho de 2006, dar início ao processo de revisão do Plano Director Municipal de Faro, aprovando a proposta que fundamenta a revisão.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá, por um período de 60 dias contados a partir da publicação prevista no n.º 3 do artigo 148.º do citado diploma, um processo de audição pública durante o qual os interessados poderão apresentar por escrito sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento da revisão.

As sugestões e a apresentação de informações referidas anteriormente deverão ser apresentadas em impresso próprio, que pode ser obtido na Secretaria-Geral ou a partir da página *web* ([www.cm-faro.pt](http://www.cm-faro.pt)) desta Câmara Municipal, os quais, depois de preenchidos, deverão ser entregues directamente na Secretaria-Geral, remetidos por correio ou via *e-mail* ([geral@cm-faro.pt](mailto:geral@cm-faro.pt)), dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8000-398 Faro.

Durante o período de audição pública os interessados poderão consultar a proposta que fundamenta a revisão aprovada pela Câmara Municipal de Faro no Departamento de Urbanismo, durante as horas de expediente, todos os dias úteis, ou em alternativa na página *web* desta Câmara Municipal.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE****Aviso n.º 6345/2006 — AP****Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços na Zona Industrial de Lameiras**

Luís Ribeiro Pereira, presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, em sessão ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2006, aprovou, mediante proposta da Câmara Municipal tomada na reunião pública ordinária de 4 de Maio de 2006, a alteração do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo I do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços na Zona Industrial de Lameiras, que passará a ter a seguinte redacção:

**«CAPÍTULO I****Venda de lotes de terreno para fins industriais****Artigo 5.º**

1 — O preço fixado no artigo anterior será bonificado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Bonificação} = \frac{2,50 \times (A \times 0,25 + B \times 0,15 + C \times 0,15 + D \times 0,15 + E \times 0,15 + F \times 0,15)}{100}$$

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS****Rectificação n.º 191/2006 — AP**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 1487/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, rectifica-se que onde se lê «aprovou a revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos» deve ler-se «deliberou por unanimidade proceder à revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos».

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Almeida e Silva*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)****Aviso n.º 6346/2006 — AP**

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Lagoa (Açores) aprovou, por unanimidade, na sessão ordinária realizada no dia 21 de Setembro do ano em curso, a seguinte alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lagoa (Açores), cuja proposta foi aprovada por deliberação da mesma Câmara na reunião ordinária realizada no dia 18 de Setembro do mesmo ano:

**Quadro de pessoal**

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares existentes no quadro	Número de lugares providos	Número de lugares vagos
Técnico superior . . . . .	Arquitectura de <i>design</i> . . . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . . Estagiário . . . . .	1	—	1
	Jurista/consultor jurídico . . . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . . Estagiário . . . . .	1	—	1